



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 17/2016

#### Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotações

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP e de conformidade com decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 25.000,00

Art. 2º Para suporte do Crédito de que trata o artigo anterior, fica anulada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Modalidade de Aplicação: 3.1.90 – valor de R\$ 18.000,00

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP Prestação de Serviços Médicos e laboratoriais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 7.000,00



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP**

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

Art. 3º A presente Resolução foi aprovada na Assembleia Geral dos Prefeitos dos Municípios Consorciados, do dia 29 de Junho de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 29 de junho de 2016.

---

Luciano Paganini  
Presidente CISAMARP